



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.  
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.**

**PROJETO DE LEI Nº 010/2023.** Manaíra-PB - Em, 20 de abril de 2023

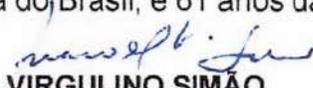
**Revoga dispositivo de Lei anterior aprovada, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 31, inciso III, c/c o art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Municipal, encaminha para Discussão e Aprovação, a seguinte Lei,

**Art. 1º - Fica por esta Lei REVOGADO o Art. 14, da Lei Municipal de nº: 556/2023, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no mesmo dia, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**, por considerar incompatível com a Lei Federal 8.666/93, que rege o procedimento prévio de escolha de Leiloeiro através de Licitação, ferindo o princípio da isonomia.

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, 201 anos da Independência do Brasil, e 61 anos da Emancipação Política do Município de Manaíra-PB.

  
**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**- Prefeito Constitucional -**